



MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO AMAZONAS

Processo PR/AM Nº 1.13.000.000501/2011-43
RELATÓRIO DO PREGÃO PR/AM n. 07/2011

Excelentíssimo Senhor Procurador-Chefe,

Trata-se de *procedimento licitatório*, na modalidade *Pregão*, para contratação de empresa especializada na execução de **SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO DO SISTEMA DE PROTEÇÃO CONTRA DESCARGA ATMOSFÉRICA (SPDA)**, no edifício sede da Procuradoria da República no Amazonas, com o fornecimento de todo o material, equipamentos, mão-de-obra e conforme as especificações do Anexo I do Edital de fls 48/59.

Participou do certame a empresa: **CONSTRUTORA OLIVEIRA LTDA**. A Sessão Pública do Pregão foi realizada em **22.11.2011**, às **10h**, no Auditório desta Procuradoria, sendo desencadeada as seguintes atividades:

Credenciamento dos licitantes (fls. 62/67): Foi credenciado o representante da empresa **CONSTRUTORA OLIVEIRA LTDA**, Sr. Alfredo Holanda de Oliveira.

Abertura das Propostas de Preços: Aberto o envelope contendo a proposta de preço, procedeu-se a conferência destas com as exigências contidas no Capítulo IV do Edital – DA PROPOSTA, estando as mesmas de acordo com os requisitos editalícios. Foi registrado o seguinte preço pela empresa licitante **CONSTRUTORA OLIVEIRA LTDA**: **R\$ 22.282,90 (vinte e dois mil duzentos e oitenta e dois reais e noventa centavos)**. Importante destacar que no tópico "forma de pagamento" o licitante propôs que 50% do valor global seja pago após concluído 50% dos serviços. O licitante alega que todo o material será comprado com pagamento à vista, bem como o pagamento da mão de obra dos serviços. Os outros 50%, conforme proposta, serão pagos após a conclusão e entrega da obra. O pregoeiro, em homenagem aos princípios da oportunidade, da razoabilidade e da eficiência, haja vista que somente a empresa **CONSTRUTORA OLIVEIRA LTDA**, atendeu a convocação para o Pregão PR/AM Nº 07/2011, constatou a viabilidade da proposta do licitante, tendo em vista que o orçamento para a execução do objeto já encontra-se disponível, além do que não justificaria a desclassificação da empresa, somente por este motivo.

Fase da Negociação Direta: Na fase de negociação direta, o licitante afirmou ser impossível reduzir o valor da proposta, devido aos custos administrativos e de mobilização a serem considerados na execução dos serviços



MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO AMAZONAS

Verificação da Documentação: Não houve irregularidade na documentação apresentada pela empresa vencedora **CONSTRUTORA OLIVEIRA LTDA**. Vale registrar que, em que pese conste no registro do sistema SICAF uma ocorrência contra o licitante, a mesma já foi sanada, conforme cópia de documento retirada do sistema SIASG e juntada aos autos.

Finalizando a Sessão: Não houve interposição de recursos. O objeto deste Pregão foi adjudicado à empresa **CONSTRUTORA OLIVEIRA LTDA** tendo em vista que o valor ofertado, **R\$ 22.282,90 (vinte e dois mil duzentos e oitenta e dois reais e noventa centavos)**, ser compatível com o praticado no mercado local e ajusta-se a dotação orçamentária disponibilizada. A média dos orçamentos obtidas no mercado foi da ordem de **R\$ 23.369,24**, vide fl.22.

É o relatório do **Pregão PR/AM nº 07/2011**.

Sendo assim, encaminho o procedimento licitatório a Vossa Excelência para a adoção das providências cabíveis.

Manaus-AM, 22 de novembro de 2011

HÉLIO VITAL DA SILVA SOUZA

Pregoeiro

(Portaria nº 88 de 12/09/2011)

Procuradoria da República no Estado do Amazonas